

E,
P. Nuno
J. Simões
D. Nuno
D. António
D. Carlos
D. Luís
D. Margarida

ACTA N.º 6
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-03-2009

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10:20, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 5.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 23 de Março de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		12.740.123,89€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	7.456.975,98€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	5.283.147,91€	
Total das Receitas Orçamentais		20.606.432,16€	Operações de Tesouraria		607.494,20€
Receitas Correntes	5.856.681,93€		Saldo para o Dia Seguinte		16.807.279,31€
Receitas de Capital	14.749.475,59€		Execução Orçamental	16.324.582,96€	
Receitas Outras	274,64€		Operações de Tesouraria	482.696,35€	
Operações de Tesouraria		579.361,53€			
Total...		30.154.897,40€	Total...		30.154.897,40€

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

RENÚNCIA DO MANDATO: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento à Câmara do requerimento apresentado pela Dr.ª Margarida Dias Ferreira, eleita pelo Partido Socialista, a solicitar a renúncia do seu mandato, nos termos do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional, o qual foi autorizado com efeitos a partir de 23 de Março, inclusive. Por força das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 76.º e do n.º 1

do artigo 79.º do supra citado diploma, procedeu-se de imediato à sua substituição, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, o Sr. Jaime Simões Borges, cuja identidade e legitimidade era do conhecimento de todos os membros do Executivo presentes.

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira quiseram registar o valioso contributo dado pela Dra. Margarida Ferreira ao Executivo, pela sua permanente e activa participação na discussão dos assuntos apresentados nas Reuniões de Câmara.

BASE DE DADOS GEOREFERENCIADA PARA ANÁLISE DE RISCO DO CONCELHO DE AVEIRO: - O Sr. Eng. Carlos Santos aproveitou para cumprimentar o Sr. Professor Luís Menezes da Universidade de Aveiro e deu a palavra à Eng.ª Catarina Rasquilha Lemos, aluna do Mestrado em Engenharia Geológica, da Universidade de Aveiro, que deu a conhecer a sua tese de Mestrado intitulada "BASE DE DADOS GEOAMBIENTAL SIG PARA APOIO À GESTÃO DO RISCO EM AVEIRO", tendo por base de apoio o projecto municipal *SecurRia*, e o acompanhamento e a colaboração do Sr. Eng.º Paulo Lemos, que também fez parte do Júri das provas de mestrado, que se realizaram em Outubro de 2008, no Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro.

EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM: - Por proposta do Sr. Presidente e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e da alínea f) do artigo 28.º dos estatutos, desta Empresa Municipal, foram presentes ao Executivo o Relatório e Contas do exercício de 2008, o parecer do Fiscal Único e os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2009, relativos à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – E. M. Após longa e pormenorizada explicação, pelo Dr. João Pedro Simões Dias, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Doutor Caetano Alves e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., PARA O ANO DE 2009: - O Senhor Presidente, deu a palavra ao Senhor Administrador da E.M.A.- ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., que sucintamente apresentou o Contrato-Programa acima referenciado, o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto o estabelecimento de condições a que as partes se obrigam, em ordem a assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória resultante de cedências gratuitas no âmbito da dinamização e desenvolvimento desportivo e cultural do Município, bem como do subsídio resultante da prossecução de objectivos sectoriais no exercício da actividade do Estádio Municipal de Aveiro e, ainda, a comparticipação financeira da EMA, obrigando-se esta a cumprir os objectivos previstos nos Planos Anuais de 2009, para o Estádio Municipal de Aveiro. Após breve análise do documento, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o Contrato-Programa proposto.

ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE O IMTT E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que faz parte integrante da presente acta, do Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a celebrar entre o INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES – IMTT e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, que tem por objecto o co-financiamento para a aquisição de um autocarro “Midi”.

Assim, nos termos da cláusula segunda do referido Acordo, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres – IMTT compromete-se a prestar apoio financeiro no montante de 153.160,00€ (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta euros), à Câmara Municipal de Aveiro, para comparticipação nas despesas com a aquisição do referido veículo pesado de passageiros. O referido Acordo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e termina noventa dias após o pagamento da comparticipação.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS:

- De acordo com a informação n.º 13/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais um ano, o Protocolo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, o qual faz parte integrante da presente acta, que tem por objecto o apoio e comparticipação financeira a prestar pelo Município de Aveiro para a concretização do projecto da Orquestra Filarmonia das Beiras, nomeadamente através da realização de concertos no Concelho de Aveiro.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DE AVEIRO (EFPTA):

- De acordo com as informações n.º 17/GDEFE/02-2009, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais e n.º 242/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DE AVEIRO (EFPTA), o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a concertação de esforços e a integração de contributos dos Outorgantes, com vista à operacionalização da componente de formação em contexto de trabalho, do percurso formativo da EFPTA, na forma de estágio.

VISUAL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA.: - De acordo com a informação n.º 11/2009, do Gabinete de Atendimento Integrado, foi deliberado, por unanimidade, notificar a Firma VISUAL – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA., para proceder ao pagamento no prazo de seis meses, a contar da data de recepção do aviso de notificação, das rendas de concessão de exploração de um empreendimento de animação turística e restaurante, sito no Cais do Paraíso, n.º 19, em Aveiro, na importância de 18.046,56€ (dezoito mil, quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescida dos respectivos juros.

SUBSÍDIO: - Face ao ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), para a Reabilitação das Instalações Desportivas em Requeixo na Rua das Poças, freguesia de Requeixo.

EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE VERDEMILHO": - De acordo com a informação n.º 63/09, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e informação datada de 4 de Março, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nomear a Arq.^a Catarina Pereira para membro do Júri da Comissão de Avaliação das Propostas do Concurso em epígrafe, em substituição da Sr.^a Arqt.^a Emília Lima.

SUBSTITUIÇÃO DAS COLUNAS MONTANTES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - De acordo com a informação n.º PD006/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "SUBSTITUIÇÃO DAS COLUNAS MONTANTES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO", nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base de 157.940,00€ (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar o Eng.º João Paulo Tavares para Fiscal da Obra e de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o Eng.º Correia Pinto para Coordenador de Segurança.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise de propostas do concurso seja constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º Adelino Lopes e Eng.º Correia Pinto, e como suplentes, Eng.^a Florbela Matos e Eng.º João Paulo Tavares.

REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS DO PAVILHÃO DO SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - De acordo com a informação n.º 97/2009, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o projecto de arquitectura para a requalificação dos balneários e instalações sanitárias do Pavilhão Desportivo, pertencente ao Sport Clube do Beira-Mar.

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pela ASAS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA, inserido no processo de Obras n.º 87/2007, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de construção de um empreendimento destinado a creche, centro de dia, lar de idosos, pré-escolar e serviço de apoio domiciliário, a levar a efeito na Rua da Prata, lugar da Quinta do Griné, da Freguesia de Santa Joana, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 20 de Março do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento.

ACORDO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente ao Executivo a minuta do Contrato de Urbanização a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a MARQUES, SEABRA & FILHOS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., segundo o qual a referida empresa se compromete a executar passeios, estacionamento e uma praça adjacente ao prédio sito na Travessa da Rua 1.º Visconde da Granja, da freguesia da Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1858 e inscrito na respectiva matriz urbana sob o n.º 4576, da referida freguesia, a que se refere o processo de obras n.º 530/1995.

Após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato de urbanização, a qual faz parte integrante da presente acta.

PROPOSTA DE ARRENDAMENTO: - De acordo com a informação n.º 126/09, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, arrendar ao Sr. António Alves Pinto, residente na Rua do Viso, n.º 133, da freguesia de Santa Joana, a fracção autónoma designada pela letra “L”, sita na Rua Senhor dos Milagres, n.º 28, da freguesia da Vera-Cruz, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 4.698L, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 491, da referida freguesia, com a tipologia T2, a título provisório até o Município possuir uma habitação com a tipologia T1, pelo montante de 235,05€ (duzentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos).

Sobre este ponto, o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** lembrou que já fora apresentada uma situação semelhante, e que na oportunidade foi retirado da agenda, e sugeriu que a CMA sinalizasse as situações que são objecto de acção social, e da necessidade de habitação social, atendendo-os com a sua reserva de imóveis, mas não resolvê-los através do mercado de arrendamento de imóveis, porque estaria a exercer esta actividade, e que por ser uma entidade pública não deveria fazê-lo. No presente caso, em que o candidato tem uma remuneração mensal de cerca de 800,00€, pode perfeitamente ir arrendar ao mercado, não devendo a CMA arrendar seus imóveis, fora do âmbito dos arrendamentos sociais. Até admite que a CMA possa aconselhá-lo e auxiliá-lo a arrendar um imóvel no mercado.

Pedi a palavra a **Sra. Vereadora Dra. Marília Martins** que discordou das informações apresentadas pelo Eng.º Cruz, quando disse ter sido o candidato ao arrendamento, Sr. António Alves Pinto, submetido a avaliações por psicólogos, quer do Centro de Saúde de Aveiro quer da IPSS Florinhas do Vouga, pela razão de conhecer bem o caso, uma vez que já deteve o Pelouro da Acção Social, e que este munícipe parece apresentar necessidade de intervenção psiquiátrica, e não apenas de acompanhamento psicológico. Já o entrevistara algumas vezes, no mandato anterior, e desconhece que esteja incluído entre os candidatos ao apoio social, até porque não se enquadra na condição de carência social. Inclusive, apresenta uma série de exigências quanto à habitação, em termos de espaço, equipamentos, serviços e até de localização, tendo tentado ajudá-lo, no decurso dessas entrevistas, mas sempre sem sucesso, dado ser um indivíduo que tenta sempre que as soluções sejam as

da sua vontade. Acredita mesmo que se for colocado numa habitação social causará problemas de convivência e fará constantemente exigências de toda ordem, uma vez que nunca fica satisfeito.

Pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** para ponderar que, tratando-se de cidadão imputável, não poderia a CMA resolver esse problema directamente, devendo fazê-lo através de uma IPSS, por exemplo as Florinhas do Vouga, auxiliando esta instituição directamente com apoios, cedendo-lhe a habitação ou verbas, de forma a que esta, se assim o entendesse, assumisse o auxílio ao indivíduo em questão. Essas instituições existem para tanto, livram a CMA desses procedimentos burocráticos e podem ter uma acção pedagógica, uma vez que teria uma certa ascendência sobre ele, obrigando-o ao cumprimento de certas normas e regras que lhe imponham, as quais, se oriundas da CMA, provavelmente não as respeitaria, veja-se o seu comportamento quando intervém nas Reuniões de Câmara.

Voltou a fazer uso da palavra a **Sra. Vereadora Dra. Marília Martins**, que manifestou total concordância com as palavras do Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, acreditando mesmo que todos também concordariam, porque trabalha com esse tipo de pessoas, que têm comportamento enquadrável naqueles que necessitam de acompanhamento psiquiátrico. Portanto, acha que esta acção da CMA representa um risco muito grande, porque se pensam que isto o levará a ficar satisfeito, não é verdade. É pessoa de aceitar e concordar com acções e soluções sugeridas para, logo a seguir, voltar a contactar e manifestar discordância com o acordado.

Pede ao Sr. Presidente que tome a acção de impedir que tenha o comportamento que sempre tem nas Reuniões de Câmara, uma vez que se sente incomodada, assim como os demais Vereadores do PS. Ainda quanto à situação, acha que se abre uma excepção somente para ver se o indivíduo deixa de perturbar as Reuniões. Porém, ele tem os mesmos direitos que os outros cidadãos e, se não está saudável, que se trate, e para isto podemos dar-lhe apoio, indicando os mecanismos existentes em Aveiro. Há muito mais pessoas em situações de muito maior carência que vivem em habitações muito mais degradadas e que precisam muito mais que ele. Portanto, não concorda com esta solução, e vota contra.

AQUISICÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 130/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, adquirir um prédio pertencente a MARIA HELENA MARQUES DIAS VAIA E OUTROS, sito na Ilha do Canastro, Sá Barrocas, da freguesia da Vera Cruz, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1913, com a área de 236,00m², pelo valor de 58.446,64€ (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), para dar continuidade à implementação do Estudo Urbanístico denominado por Plano de Pormenor de Sá Barrocas.

Foi ainda deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, efectuar o pagamento em

quatro prestações mensais, iguais e seguidas, no valor de 14.611,66€ (catorze mil, seiscentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos).

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a minuta do acordo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, E OS PROPRIETÁRIOS ANSELMO DE OLIVEIRA FREIRE e MARIA DO CÉU FERNANDES, segundo o qual aqueles prometem alienar à Câmara Municipal de Aveiro um prédio sito na da Rua Batalhão Caçadores Dez (Travessa do Cemitério Central), com a área de 103,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3591, da freguesia da Glória, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido acordo, a qual faz parte integrante da presente acta.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), no acto da escritura e o restante em duas prestações mensais no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), cada.

APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL: - O Sr. Presidente apresentou à consideração do Executivo uma solicitação trazida por membros da direcção da APPACDM, no sentido de obter ajuda da CMA, para que seja encontrada uma solução que viabilize a continuidade dos serviços que presta à comunidade aveirense numa de suas instalações em São Bernardo, uma vez que o proprietário do imóvel pede à Associação que o desocupe ou o adquira. A Associação informou, ainda, que já houvera iniciado algumas tentativas de solução com o anterior Executivo, que não foram concretizadas, pelo que volta a solicitar ajuda. O Sr. Presidente informou ainda que vai estudar o pedido e, posteriormente, submeter ao Executivo uma proposta de solução.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO LÚDICO EDUCACIONAL - RANTAMPLUS: - De acordo com a informação n.º 18/2009, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO LÚDICO EDUCACIONAL – RANTAMPLUS, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto o apoio a actividades desenvolvidas no âmbito da Acção Social Escolar e actividades complementares no âmbito de projectos educativos em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico.

CONCURSO "AVEIRO JOVEM CRIADOR": - No seguimento da informação n.º 24/09, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da 10.ª edição do concurso “Aveiro Jovem Criador”, bem como a aprovação das respectivas normas de participação.

PROGRAMA AVEIROCRIATIVO: - De acordo com a informação n.º 08/GAE/2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso “WinDesign”, inserido

no contexto do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação 2009, que tem como objectivo dotar Aveiro de um objecto, conceito ou imagem que identifiquem a cidade e permitam o aparecimento de um ou de um conjunto de adereços de merchandising que enriqueçam a oferta turística, criar espaços para os criativos aveirenses intervirem na imagem de Aveiro e divulgar a cidade e reforçar a marca Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação bem como a atribuição de um primeiro prémio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

CONCURSO “O MEU OLHAR SOBRE A CIDADE DE AVEIRO”: - De acordo com a informação n.º 19/2009, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso “O meu olhar sobre a cidade de Aveiro”, inserido no âmbito do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, que tem como objectivo fomentar a participação dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico na demonstração do seu olhar sobre a cidade de Aveiro, através da elaboração e um desenho/ilustração.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do referido concurso.

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 1/2009, da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do dia 3 de Março, que contém as designações toponímicas propostas pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia da Glória e de Cacia e pelo Sr. Silvestre da Silva, representante da Junta de Freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o nome de Rua dos Serviços Municipalizados de Aveiro a uma artéria em Cacia, Rua Silvério da Cruz Pericão a uma artéria em Aradas, aprovar o nome de Travessa Chousa Nova em Cacia, atribuir o nome de Ponte da Agra em Aradas e o nome de Praceta do Cenap em Cacia, bem como alterar o topónimo Rua para Praceta Florinhas do Vouga.

PLANO DE APOIO ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE CRISE: - De acordo com a informação n.º 22/2009, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o Plano de Respostas às Famílias e Pessoas em Conjuntura de Crise, numa perspectiva de reforço à estratégia de Desenvolvimento Social do Concelho, que envolve novas iniciativas e medidas de apoio às Instituições, à empregabilidade e às famílias, para minimizar as situações de pobreza, exclusão social e endividamento das famílias, resultantes do agravamento da situação económica e social que o país atravessa.

Pedi para fazer algumas observações a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, iniciando por dizer que acha que estão a decorrer bem as medidas que estão referenciadas no Plano como implantadas, tendo restrições quanto às novas a aplicar, e que se referem mais propriamente à conjuntura de crise, que acabam por ser uma repetição do que já está a ser aplicado. Há medidas que já vêm de mandatos anteriores, que sempre existiram e sempre existirão, sendo opinião consensual dos Srs. Vereadores do PS que o Plano deveria cingir-se às medidas específicas, destinadas ao apoio das pessoas em situação de crise, o que aliás é o título do documento. Deveria ser um plano com medidas de aplicação imediata e não aquelas que se prevêem implantar após o decorrer de um

processo de candidaturas, que somente depois de concluído será implementado, o que poderá levar a que se chegue ao fim da crise e as medidas ainda não tenham sido aprovadas. O Plano apresenta, diagnósticos bem elaborados, sobre as situações, mas o que se espera são medidas de aplicação urgente e imediata. Entretanto, como já referimos, tem diversas medidas que são extremamente importantes, quer da Acção Social quer da Habitação Social, mas que já estão em execução, restando 3 ou 4 medidas realmente novas, mas de aplicabilidade futura, passados 2 ou 3 meses, quando o problema a atacar é imediato.

Pedi a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** para fazer a seguinte declaração de voto: “- A razão para a nossa abstenção é, em primeiro lugar, porque a maior parte das medidas que aqui estão não são potencialmente inovadoras, não configurando um plano assertivo para dar resposta à crise. Obviamente que este documento, sendo expurgado das medidas que vêm sendo aplicadas nos últimos anos, reconduzia-nos a meia dúzia delas que sendo importantes de implementar, de facto não configuram um plano de resposta e, dessa perspectiva, apresentando a Câmara um plano de resposta assim, que só pelo título já conduz a alguma ambição, ficará seguramente aquém das expectativas. Depois, há aqui algumas medidas que não precisaríamos estar em situação de crise para as implementar, e, portanto, queríamos relevar o mérito técnico e o esforço de se ter feito um documento dessa natureza, que seria uma boa base de trabalho para se desenvolverem medidas mais cirúrgicas para atacar-se de forma mais assertiva as situações efectivas de crise, mas não podemos votar favoravelmente porque na nossa perspectiva não é efectivamente um plano global. Seria generoso chamá-lo de um plano de respostas, até porque há nele uma série de medidas que várias Câmaras sejam de que cor política for, já vêm desenvolvendo isto há algum tempo. Portanto, louvando o esforço de ter sido produzido um documento onde qualquer munícipe pode perceber o que a Câmara faz em termos de Acção Social, de facto pensamos que o que seria, absolutamente sério era expurgar aquilo que a CMA já vem fazendo, e bem, mas não chamar de medidas inovadoras.

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo, a proposta para a implementação de uma nova zona de estacionamento de duração limitada, com a capacidade para 45 lugares, na baía de estacionamento existente na Rua Doutor Orlando Oliveira, junto às instalações dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na freguesia da Vera Cruz. Após troca de impressões sobre o assunto e de acordo com a informação n.º 90/DT/2009, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, integrar a referida bolsa de estacionamento no regime de estacionamento, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Aveiro.

HABITACÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 59/09-AHS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da campanha de alienação de habitações sociais, propriedade do Município até Dezembro de 2010, com a redução do seu preço de venda em 25% sobre o valor dos fogos, para todos os empreendimentos de habitação social, propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 60-AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de CLOTILDE CONCEIÇÃO NEVES SIMÕES, residente na Freguesia de Esgueira, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do mail de AFOREST-DESIGN, e de acordo com a informação n.º 04/2009, do Departamento Cultura e Turismo, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para apoiar o Projecto Combo, que tem como objectivo dinamizar o comércio tradicional, aproximar o Design do público em geral e transmitir uma face contemporânea e cosmopolita da cidade.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 11/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros), à ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL S. BERNARDO, para fazer face às despesas com as várias deslocações em viatura própria a Ourense e outras relacionadas com a organização da 2ª *Fase do XIX Campeonato da Liga Galega de Bandas de Gaitas*, a ter lugar nos dias 4 e 5 de Abril, no Cais da Fonte Nova.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do ofício de ARTUR LOPES, na qualidade de representante da Comissão Organizadora das Iluminações de Natal das Ruas Agostinho Pinheiro, Conselheiro Luís de Magalhães e Fernão de Oliveira, e de acordo com a informação n.º 3/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.650,00€ (mil seiscientos e cinquenta euros), para participar nas despesas com as iluminações de Natal das referidas artérias da cidade.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, e da informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 3 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma sala, nos dias 21 e 28 de Março, entre as 10h00 e as 17h30, para a realização de uma acção de formação integrada no projecto de reabilitação de condutores infractores, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail de SENTIR – COMUNICAÇÃO & EVENTOS, e da informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 2 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do grande auditório, nos dias 20 e 21 do corrente mês de Março, para a realização de uma peça de teatro denominada *Happy Birthday*, ficando a cargo da

entidade as seguintes despesas/dia: 150,00€ (cento e cinquenta euros), para despesas de funcionamento e 150,00€ (cento e cinquenta euros), para o técnico de som, importâncias estas, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da FEDERAÇÃO DISTRITAL DO PARTIDO SOCIALISTA, e da informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 11 de Fevereiro de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório, no dia 12 de Fevereiro, das 21h00 às 24h00, para a realização de uma iniciativa da organização.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, e da informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 16 de Fevereiro de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do grande auditório, nos dias 21 e 30 de Abril e 5, 14 e 28 de Maio de 2009, para a realização da 8ª edição de um ciclo de conferências intitulado “*Biologia na Noite*”, inseridas no âmbito das Comemorações dos 250 Anos de Aveiro, ficando a cargo da entidade as seguintes despesas por conferência: 100,00€ (cem euros), para despesas de funcionamento e 150,00€ (cento e cinquenta euros), para o técnico de som. Ambas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 151/Damb/09, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do grande e do pequeno auditório, nos dias 20 e 21 de Abril de 2009, respectivamente, para a realização do VI FÓRUM INFANTO-JUVENIL DE AVEIRO, subordinado ao tema “*Terra: Um espaço de Aprendizagem*”, inserido no âmbito das comemorações do Dia da Terra, numa iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Aveiro e da ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 153/1981, em nome de CRISTINA MARIA MADAIL LOURENÇO BÓIA, respeitante a um pedido de viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, que a requerente pretende levar a efeito num terreno sito no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas. Após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Arquitecta, Diamantina Galacho, Técnica Superior desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação da construção constante do referido processo de obras, nos termos do permitido pelo PDM – Plano Director Municipal e acordada com os requerentes, conforme informação técnica n.º 2/2009, do Gabinete de Projectos Estratégicos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, integrar o traçado de correcção da Marginal Histórico – Panorâmica, Aveiro – Sul – Poente – Verdemilho, proposta pelo Gabinete de Projectos Estratégicos, nos Instrumentos de Planeamento Municipal.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de três assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na

redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Considerando o volume e extensão dos assuntos da competência da Câmara Municipal de Aveiro e do conseqüente prejuízo para a capacidade de resposta em matérias originariamente confiadas a tal Órgão Executivo, considerando ainda que a delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão, possibilitando reservar para a reunião do órgão executivo as medidas de fundo e os actos de gestão do Município com efeitos mais prementes para a cidade e para os munícipes e cidadãos que aqui trabalham, considerando por fim que a revogação da Lei n.º 14/2004, de 8.05 e a alteração do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.06, obriga a ajustar a redacção de alguns pontos da delegação de competências que foi objecto de deliberação de Reunião de Câmara a 19.11.2007:

O Sr. Presidente propôs que sem prejuízo da deliberação de Reunião de Câmara de 19.11.2007 e do seu despacho de 17.01.2008, em conformidade, a Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, e do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01, se delibere:

Delegar no Presidente da Câmara e autorizá-lo, desde já, a subdelegá-las no Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, as competências da Câmara que, nos termos da legislação em vigor, podem ser objecto de delegação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.06, na redacção do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14.01, nomeadamente:

a) As previstas no n.º 5 e 6 do artigo 21.º para, decorridos os 60 dias previstos no numero anterior, sem que se tenha verificado o pagamento correspondente, extrair certidão de dívida e, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cobrá-la em processo de execução fiscal;

c) A prevista no n.º 4 do artigo 3.º D, que prevê que a câmara municipal é responsável pelo Gabinete Técnico-Florestal, ficando tal incumbência a cargo do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos;

Delegar no Presidente da Câmara e autorizá-lo, desde já, a subdelegá-las no Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, as competências da Câmara que, nos termos da legislação em vigor, podem ser objecto de delegação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28.04, nomeadamente:

a) A emissão da licença prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º;

Mais o Sr. Presidente deu conhecimento que, na presente data e pelo presente instrumento, delega igualmente no Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, as seguintes competências próprias:

As que lhe são atribuídas pelo Decreto-lei n.º 124/2006, de 28.06, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, e que atribui ao Presidente da Câmara Municipal as seguintes competências:

-As que lhe são atribuídas pelo Decreto-lei n.º 124/2006, de 28.06, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e que atribui ao Presidente da Câmara Municipal as seguintes competências:

a) A prevista na alínea d) do n.º I do artigo 3.º C e alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º D, ambos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.06, na redacção do Decreto-lei n.º 17/2009, de 14.01, para representar a Câmara Municipal de Aveiro na Comissão Distrital de Defesa da Floresta e na Comissão Municipal de Defesa da Floresta;

b) A prevista no n.º 3 do artigo 10.º de coordenação e gestão dos PMDFCI (Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios);

c) A prevista no n.º 3 do artigo 40.º para instrução dos processos de contra-ordenação previstos no artigo 38.º.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e ainda que a mesma produza efeitos a partir da presente data, sem prejuízo de ficarem devidamente ratificados todos os actos praticados até agora pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, no âmbito das competências que ora lhe são delegadas e/ou subdelegadas.

Mais, foi deliberado proceder à afixação, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15.11, alterado pelo DL n.º 6/96, de 31.01.

Foi ainda deliberado solicitar à Assembleia Municipal a nomeação de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão de Defesa da Floresta (CMDF), nos termos previstos na alínea b) dos artigos 3.º A e 3.º D do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14.01, que revoga a Lei n.º 14/2004, de 08.05 (pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14.01), em vigor desde 16/02/2008 (artigo 279.º do CC e Lei n.º 74/98 de 11.11).

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - Nos termos da proposta n.º 6/DMPH/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pela munícipe, Dra. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, que altruisticamente doou um retrato de Francisco Manuel Homem Cristo, que contribuiu para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro e, por esta via, do próprio Concelho.

EDIFÍCIO DO CONVENTO DAS CARMELITAS – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO: - De acordo com a informação n.º 07/DPO/2009, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para o fornecimento e aplicação de novas caixilharias em alumínio termolacado de vidro duplo e revestimento interior da telha da cobertura a poliuretano, pelo valor base de 60.000,00€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira pediu para chamar a atenção do Sr. Presidente para “a quantidade impressionante de arrumadores de veículos”, em diversos locais da Cidade, lembrando que inerente a essa actividade ilegal surge a pequena criminalidade, fora o mau ambiente causado pela rivalidade entre eles, quando utilizam palavrado ofensivo, de baixo calão, sendo necessário que algo seja feito com certa urgência.

Em segundo lugar, gostaria de falar sobre uma situação desagradável, mas que não podemos deixar de registar, que é nosso repúdio ao tipo de discurso que assistimos na última Assembleia Municipal, em relação à

questão da Bairrolar. O PS, enquanto partido político, não pode ser permissivo quanto ao tipo de linguagem, ao tipo de metáforas que foram utilizadas, que na verdade foram acusações muito graves, do nosso ponto-de-vista, sendo que quem as proferiu são pessoas inteligentes o bastante para perceber que o que estavam a dizer era de tal forma grave que poderia ensejar outro tipo de situações. Todos sabem que o processo da Bairrolar é um processo que carece de resolução, tendo merecido o voto positivo do PS, em Reunião de Câmara. O problema consiste em que, quando foi alterado, a escritura pública não foi assinada porque o vendedor não quis e depois o comprador também não quis, e não existe na Câmara qualquer processo ou mecanismo coercivo para obrigar à assinatura da escritura. O que achamos intolerável é que digam o que foi dito, uma vez que todos conhecem o relatório do IGF e que tenha sido exercido o contraditório pelo anterior Presidente desta Câmara, tendo ficado o processo sanado e estabilizado, não tendo persistido dúvidas quanto ao que então foi chamado de fraude e outros tipos de crimes expressos no Código Penal. E o mais grave é que os Srs. Deputados que se referiram a isso se tenham demitido das suas funções fiscalizadoras, já perpassam dois mandatos da CMA, e, por isso, se tivessem dúvidas sobre o relatório do IGF e do seu contraditório ou ao que quer que fosse, há instituições judiciais para as quais as pessoas se devem dirigir e dizer das suas dúvidas e das suas questões.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14:45h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

